

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N.º 22/2011**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião **apresentou a prestação de contas do 3º trimestre/2011**, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 102ª reunião extraordinária deste Conselho, no dia 25 de outubro de 2011;

2- Que foram prestados esclarecimentos com relação à matéria, com exceção dos processos licitatórios e relatórios de aplicação dos recursos repassados ao Hospital de Clínicas de São Sebastião a título de subvenção social, consubstanciado em lista de pendências a serem esclarecidas, juntamente com os apontamentos feitos e relacionados à prestação de contas dos 1º e 2º trimestres.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar a Prestação de Contas do 3º trimestre/2011 da Secretaria de Saúde referente ao Relatório Analítico da Despesa Liquidada, Resumo da Execução Orçamentária com Gráficos, Folhas de Pagamento, Extratos Bancários, Relatórios de Aplicação dos Recursos Repassados a APS - Associação dos Profissionais de Saúde de São Sebastião e os Processos Licitatórios do referido período, considerados regulares, ficando suspenso o parecer sobre os Processos Licitatórios realizados no período com as irregularidades apontadas pela COFIN, relatórios de aplicação dos recursos repassados ao Hospital de Clínicas de São Sebastião a título de subvenção social, cujas anormalidades foram apontadas pela COFIN, além dos apontamentos feitos e relacionados à prestação de contas dos 1º e 2º trimestres.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de outubro de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES

*Presidente*

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º 22/2011, 25 de outubro de 2011.**

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*